

Deliberação n.º 35/2019

COMPETE 2020 - Projeto n.º 40202 – BIAL - Portela & CA, S.A.

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, ambos na atual redação, ao abrigo do artigo 6.º do regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 27/2019, de 13 de novembro, homologar a decisão adotada pela comissão diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020, em 3 de dezembro de 2019, que aprovou o Projeto n.º 40202 – BIAL - Portela & CA, S.A., que visa a realização de estudos não clínicos e clínicos para identificação do potencial terapêutico de novos compostos, nas áreas dos sistemas nervoso central e cardiovascular, com um investimento total de €48.043.809,82, a que corresponde um investimento elegível de €48.043.809,82, um incentivo reembolsável de €3.775.177,44 e um incentivo não reembolsável de €12.325.532,31.

CIC Portugal 2020, 18 de dezembro de 2019

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)